

**2º****2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes – SP**Rua Adelino Torquato, nº 38, Térreo 1, Ed. Galileo, Parque Monte Líbano – CEP: 08780-300  
CNPJ nº 51.373.876/0001-14**PLÍNIO SCHENK JUNIOR – OFICIAL DELEGADO**

Fone/Fax: (11) 4799-0020 – www.2rimogidascruzes.com.br

**Nº 20273 de 17/04/2025**

**CERTIFICO e dou fé** que o documento, contendo **17 páginas**, foi apresentado em 31/03/2025, o qual foi protocolado sob nº 24275, registrado sob nº **20273** no Livro "A" de registro e averbado a margem do registro primitivo **16014** desta Serventia na presente data.

Apresentante:

**ONG TRUPE DO RISO**


Natureza:

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O REFERIDO é verdade e dou fé. Eu, João Rogério Gomes Apolinário, Substituto do Oficial / Escrevente Autorizado(a), subscrevi e assinei.

**2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA****Plínio Schenk Júnior  
Oficial Delegado****João Rogério Gomes Apolinário  
Escrevente Autorizado****MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO****Mogi das Cruzes/SP, 17/04/2025.****Substituto do Oficial / Escrevente Autorizado(a)**

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justica	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 201,61	R\$ 57,24	R\$ 39,18	R\$ 10,65	R\$ 13,82	R\$ 9,63	R\$ 5,99	R\$ 0,00	R\$ 338,12
								
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: <a href="https://selodigital.tisp.jus.br">https://selodigital.tisp.jus.br</a> Selo Digital: <b>1125574PJSE000181992SE25S</b>								

a)

**2º**

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil do Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.

Página 1 de 17

Protocolo nº 24275 - de 31/03/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 20273 em 17/04/2025 nesta Serventia. Assinado por João Rogério Gomes Apolinário - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,99	0,00	338,12

27/03/2025, 19:44

2rimogi.com.br/\_Inc/Formularios/Formularios\_Saida.php?acao=imprimir&Protocolo=MjMzOTk=

## Registro da Ata da entidade

Ilmo. Oficial do 2º Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos de Mogi das Cruzes - SP

Trupe do Riso, CNPJ nº: 30.184.054/0001-15 e I.E nº: Isento, com sede em Rua Isidoro Boucault, nº 99, Bairro: Brás Cubas, CEP: 08740-250 em Mogi das Cruzes/SP, Telefone: (11)99477-1284, E-mail: contato@trupedoriso.org.br.

Representada legalmente por

Ana Lela Gomes Rodrigues, brasileira, professora, nascido(a) em 24/07/1976, com 48 anos de idade, filho(a) de Ana Maria Ribeiro Gomes e Ernesto Batista Gomes, CPF nº: 274.136.028-65 e RG nº: 274724121, Órgão Expedidor: SSP, Casado(a), sob o regime de bens Comunhão Parcial de Bens em 04/08/2012, com Claudio Jose Rodrigues Neto, RG nº 294723717, Órgão Expedidor SSP, CPF nº 321.902.368-19, nascido(a) em 19/12/1984, brasileiro, desenvolvedor, residentes e domiciliados em Rua Manoel Pimenta de Abreu, nº 116, ap 34B, Bairro: Centro, CEP: 08710-640 em Mogi das Cruzes/SP, Telefone: (11)98517-1503, E-mail: analeia@trupedoriso.org.br.

Vem requerer com fundamento nos artigos 120 e seguintes da Lei 6015/73, que o 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes :

1- O registro da Ata da entidade

Trupe do Riso, com sede nesta cidade no endereço Rua Isidoro Boucault, 99, CNPJ nº 30.184.054/0001-15.

Mogi das Cruzes, 27 de Março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lela Gomes Rodrigues

2º

Protocolo nº 24275 - de 31/03/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 20273 em 17/04/2025 nesta Serventia. Assinado por João Rogério Gomes Apolinário - Escrevente Autorizado.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 2 de 17

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201.61	57.24	39.18	10.65	13.82	9.63	5.99	0.00	338.12

27/03/2025, 19:35

(3) Facebook



Esta foto é de um post.

Ver post

Trupe Do Riso  
20 de janeiro · 🌐

Turbinar post



Comente como Claudio Neto



⚠️ Você está comentando como Claudio Neto.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,90	0,00	338,12



## Publicações



**04 FEV | 19H**

Transmissão pelo canal do Google Meet



**NÃO FIQUE DE FORA!**



Ver insights

Turbinar post



Curtido por claudiometo e outras pessoas

trupedorisobr Quer fazer parte das decisões que moldarão o futuro da nossa Trupe?

Participe da nossa Assembleia Ordinária no dia 04/02 às 19:00, realizada de forma online com transmissão ao vivo!

Confira as pautas da assembleia:

- 1 Fechamento do Exercício 2024
- 2 Planejamento e Metas para 2025
- 3 Alteração do Estatuto Social para o novo endereço da sede
- 4 Relatório de Atividades e Planejamento (RH e Marketing)

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,99	0,00	338,12

### LISTA DE PRESENÇA

- 1 - Claudio Jose Rodrigues Neto - 29.472.371-7 - claudioneto@trupedoriso.org.br
- 2 - Marcela Perez Ghercov - 41.435.042-X - marcela@trupedoriso.org.br
- 3 - Ana Lela Gomes Rodrigues - 27.472.412-1 - analeia@trupedoriso.org.br
- 4 - Kelly Cristina Steinel Fink - 19.153.036-0 - kelly.steinelfink@gmail.com
- 5 - Rita Nascimento Silva Campos - RG 21.950.942-6 - Ghi\_campos@hotmail.com
- 6 - Verônica Volpi - 34.112.526-X - ve\_volpi@hotmail.com
- 7 - Vanessa Barreto de França - 42.390.808-X - vanessa@trupedoriso.org.br
- 8 - Kátia Cristina Pereira Gonzalez - 32.567.839-X - cristinakatia30@bol.com.br
- 9 - Francine Silva Trindade - 37.098.490-0 - francine.trindade@trupedoriso.org.br
- 10 - Eliana Maria Coelho - 32.029.985-5 - elianacoelho\_ec@hotmail.com
- 11 - Wagner Silva Vilela - 28338136-X - wg.arts@outlook.com
- 12 - Gabriela Ribeiro Uehara da Silva - 39.524.219-4 - Gabriela@trupedoriso.org.br
- 13 - Maria Aparecida Pinto da Silva - 15.479.965-8 - cidoka.677@gmail.com
- 14 - Larissa Dourado dos Santos - 59.319.868-2 - Larissadourado1610@gmail.com
- 15 - Wilson de Moraes - 218421717 - wilson@garciaimplementos.com.br
- 16 - Lígia Pissutto Louro - 41 756 522 7 - ligialouro95@gmail.com
- 17 - Rosani Ferreira da Silva - 34683571-9 - rosani\_ferrera@hotmail.com
- 18 - Marilena Fernandes Abílio Cruz - 26.742.642-2 - mfacruz.educ@gmail.com
- 19 - Camila de Godoi Araujo - 472118754 - camilagodoicga@gmail.com
- 20 - Lucélia Dias Franco Costa - 44.499.544-4 - lucelladfas01@gmail.com
- 21 - Gustavo Begalli Brum Masiero - 459985693 - engenheiro.gustavo.masiero@gmail.com
- 22 - Rogério de Assis Ramalho - 35174846-5 - rogerioramalhotst@hotmail.com
- 23 - Dayane Pinheiro Silva - 40.158.378-8 - pinheirodayane.filhos@gmail.com

*Rita C*

*Gustavo M*

*Claudio J*   *Rita C*   *Wagner V*   *Ligia L*

*Marcela G*   *Gabriela F*   *Rosani S*

*Ana R*   *Katia G*   *Maria S*   *Marilena C*

*Kelly C*   *Francine T*   *Larissa S*   *Camila A*

*Wilson M*

*Dayane P.S*

2º

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 5 de 17

Protocolo nº 24275 - de 31/03/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 20273 em 17/04/2025 nesta Serventia. Assinado por João Rogério Gomes Apolinário - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Safaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201.61	57.24	39.18	10.65	13.82	9.63	5.99	0.00	338.12

autentique

Autenticação eletrônica 2/6  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 02 mar 2025 às 19:49  
Identificador: 8de746277c2eb951c8a8865128502484a7973bbb99891345f

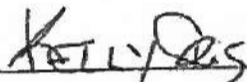
Página de assinaturas



**Marcela Ghercov**  
Trupe do Riso  
Signatário



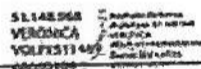
**Claudio Neto**  
321.902.368-19  
Signatário



**Kelly Fink**  
179.065.858-60  
Signatário



**Eliana Coelho**  
296.772.448-33  
Signatário

  
51.148.968  
VERONICA  
VOLPI  
08099105

**Veronica Volpi**  
310.463.918-36  
Signatário



**Maria Silva**  
056.751.358-04  
Signatário



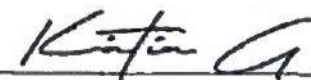
**Rosani Silva**  
394.173.868-24  
Signatário



**Ana Rodrigues**  
274.136.028-65  
Signatário



**Lúgia Louro**



**Kátia Gonzalez**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 45cc4b1a71d69727fdb44f05497a4c02dc1d48c2bb32f1815c7dcf2e431c9fe5  
<https://valida.ae/8de746277c2eb951c8a8865128502484a7973bbb99891345f>



2º

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 6 de 17

Protocolo nº 24275 - de 31/03/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 20273 em 17/04/2025 nesta Serventia. Assinado por João Rogério Gomes Apolinário - Escrevente Autorizado.


Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201.61	57.24	39.18	10.65	13.82	9.63	5.99	0.00	338.12

autentique


Autenticação eletrônica 3/6  
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
Última atualização em 02 mar 2025 às 19:49  
Identificador: 8de746277c2eb951c8a8865128502484a7973bbb99891345f

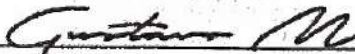
445.147.328-42  
Signatário


315.769.328-00  
Signatário

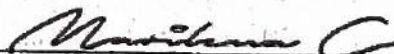
  
Lucelia Costa  
373.315.558-04  
Signatário

  
Camila Araujo  
413.955.548-38  
Signatário


  
Wagner Vilela  
184.847.238-28  
Signatário


  
Gustavo Masiero  
354.761.378-74  
Signatário

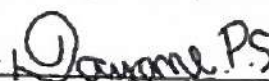
  
Rogério Ramalho  
311.231.768-84  
Signatário

  
Marilena Cruz  
267.655.208-21  
Signatário

  
Gabriela Silva  
447.977.478-54  
Signatário

  
Vanessa França  
338.169.498-78  
Signatário

  
Francine Trindade  
394.004.368-07

  
Dayane Silva  
416.231.608-20

Escanele a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 45cc4b1a71d69727fdb44f05497a4c02dc1d48c2bb32f1815c7dcf2e43fc9fe5  
<https://valida.ae/8de746277c2eb951c8a8865128502484a7973bbb99891345f>



a)

2º

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 7 de 17

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201.61	57.24	39.18	10.65	13.82	9.63	5.99	0.00	338.12

# autentique

Autenticação eletrônica 4/5  
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo  
Última atualização em 02 mar 2025 às 19:49  
Identificador: Bde746277c2eb951c8a8865128502484a7973bbb99891345f

Signatário

Signatário

**Wilson Moraes**  
169.081.248-60  
Signatário

**Rita Campos**  
139.277.948-05  
Signatário

**Larissa Santos**  
491.756.668-12  
Signatário

## HISTÓRICO

- 18 fev 2025 23:27:30 **Marcela Perez Ghercov** criou este documento. ( Empresa: Trupe do Riso, CNPJ: 30.184.054/0001-15, Email: marcela@trupedoriso.org.br, CPF: 407.354.058-08 )
- 19 fev 2025 08:31:45 **Claudio Jose Rodrigues Neto** (Email: claudioneto@trupedoriso.org.br, CPF: 321.902.368-19) visualizou este documento por meio do IP 177.143.66.234 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 08:33:20 **Claudio Jose Rodrigues Neto** (Email: claudioneto@trupedoriso.org.br, CPF: 321.902.368-19) assinou este documento por meio do IP 177.143.66.234 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 18 fev 2025 23:27:31 **Marcela Perez Ghercov** (Empresa: Trupe do Riso, Email: marcela@trupedoriso.org.br, CPF: 407.354.058-08) visualizou este documento por meio do IP 177.68.50.226 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 18 fev 2025 23:27:35 **Marcela Perez Ghercov** (Empresa: Trupe do Riso, Email: marcela@trupedoriso.org.br, CPF: 407.354.058-08) assinou este documento por meio do IP 177.68.50.226 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 10:01:03 **Ana Leia Gomes Rodrigues** (Email: analelafeliz@hotmail.com, CPF: 274.136.028-65) visualizou este documento por meio do IP 189.98.245.152 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 10:01:12 **Ana Leia Gomes Rodrigues** (Email: analelafeliz@hotmail.com, CPF: 274.136.028-65) assinou este documento por meio do IP 189.98.245.152 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 08:34:16 **Kelly Cristina Steinel Fink** (Email: kelly.steinel.fink@gmail.com, CPF: 179.065.858-60) visualizou este documento por meio do IP 191.178.252.253 localizado em Suzano - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 08:34:55 **Kelly Cristina Steinel Fink** (Email: kelly.steinel.fink@gmail.com, CPF: 179.065.858-60) assinou este documento por meio do IP 191.178.252.253 localizado em Suzano - São Paulo - Brazil






















Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 45cc4b1a71d69727fdb44f05497a4c02dc1d48c2bb32f1815c7dcf2e43fc9fe5  
<https://valida.ae/Bde746277c2eb951c8a8865128502484a7973bbb99891345f>



Oficial	Estado	Sofaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,83	5,90	0,00	338,12

# autentique

Autenticação eletrônica 5/6  
Data e horário em GMT -3:00 São Paulo  
Última atualização em 02 mar 2025 às 19:49  
Identificador: 8de746277c2eb951c8a8865128502484a7973bbb99891345f

- 28 fev 2025 22:19:56  Rita Nascimento Silva Campos (Email: ghi\_campos@hotmail.com, CPF: 139.277.948-05) visualizou este documento por meio do IP 131.161.194.69 localizado em Ferraz de Vasconcelos - São Paulo - Brazil
- 28 fev 2025 22:22:25  Rita Nascimento Silva Campos (Email: ghi\_campos@hotmail.com, CPF: 139.277.948-05) assinou este documento por meio do IP 131.161.194.69 localizado em Ferraz de Vasconcelos - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:45:50  Veronica Volpi (Email: ve\_volpi@hotmail.com, CPF: 310.463.918-36) visualizou este documento por meio do IP 189.34.142.163 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:45:59  Veronica Volpi (Email: ve\_volpi@hotmail.com, CPF: 310.463.918-36) assinou este documento por meio do IP 189.34.142.163 localizado em Santos - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 20:04:38  Vanessa Barreto de França (Email: vanessa@trupedoriso.org.br, CPF: 338.169.498-78) visualizou este documento por meio do IP 179.118.158.76 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 20:05:38  Vanessa Barreto de França (Email: vanessa@trupedoriso.org.br, CPF: 338.169.498-78) assinou este documento por meio do IP 179.118.158.76 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 20:18:11  Kátia Cristina Pereira Gonzalez (Email: cristinakatia30@bol.com.br, CPF: 315.769.328-00) visualizou este documento por meio do IP 177.143.51.35 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 20:18:31  Kátia Cristina Pereira Gonzalez (Email: cristinakatia30@bol.com.br, CPF: 315.769.328-00) assinou este documento por meio do IP 177.143.51.35 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 20:31:14  Francine Silva Trindade (Email: francine.trindade@trupedoriso.org.br, CPF: 394.004.368-07) visualizou este documento por meio do IP 45.170.229.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 20:31:14  Francine Silva Trindade (Email: francine.trindade@trupedoriso.org.br, CPF: 394.004.368-07) assinou este documento por meio do IP 45.170.229.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:40:48  Eliana Maria Coelho (Email: elianacoelho\_ec@hotmail.com, CPF: 296.772.448-33) visualizou este documento por meio do IP 170.244.230.204 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:42:33  Eliana Maria Coelho (Email: elianacoelho\_ec@hotmail.com, CPF: 296.772.448-33) assinou este documento por meio do IP 170.244.230.204 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 23 fev 2025 13:00:48  Wagner Silva Vilela (Email: wg.arts@outlook.com, CPF: 184.847.238-28) visualizou este documento por meio do IP 152.254.178.190 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 23 fev 2025 13:03:48  Wagner Silva Vilela (Email: wg.arts@outlook.com, CPF: 184.847.238-28) assinou este documento por meio do IP 152.254.178.190 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 14:25:03  Gabriela Ribeiro Uehara da Silva (Email: gabriela@trupedoriso.org.br, CPF: 447.977.478-54) visualizou este documento por meio do IP 187.108.39.204 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 14:26:10  Gabriela Ribeiro Uehara da Silva (Email: gabriela@trupedoriso.org.br, CPF: 447.977.478-54) assinou este documento por meio do IP 187.108.39.204 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:50:36  Maria Aparecida Pinto da Silva (Email: cidoka.677@gmail.com, CPF: 056.751.358-04) visualizou este documento por meio do IP 191.37.169.150 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:52:33  Maria Aparecida Pinto da Silva (Email: cidoka.677@gmail.com, CPF: 056.751.358-04) assinou este documento por meio do IP 191.37.169.150 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 02 mar 2025 19:49:19  Larissa Dourado dos Santos (Email: larissadourado439@gmail.com, CPF: 491.756.668-12) visualizou este documento por meio do IP 45.233.180.22 localizado em Suzano - São Paulo - Brazil









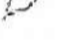











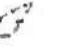
2º

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 9 de 17

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,99	0,00	338,12

# autentique

Autenticação eletrônica 6/6  
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo  
Última atualização em 02 mar 2025 às 19:49  
Identificador: Bde746277c2eb951cba8865128502484a7973bbb99891345f

- 02 mar 2025 19:49:19  Larissa Dourado dos Santos (Email: larissadourado439@gmail.com, CPF: 491.756.668-12) assinou este documento por meio do IP 45.233.180.22 localizado em Suzano - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 07:20:35  Wilson de Moraes (Email: wilson@garciaimplementos.com.br, CPF: 169.081.248-60) visualizou este documento por meio do IP 181.232.227.41 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 25 fev 2025 07:07:49  Wilson de Moraes (Email: wilson@garciaimplementos.com.br, CPF: 169.081.248-60) assinou este documento por meio do IP 181.232.227.41 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 10:32:16  Lígia Pissutto Louro (Email: lligalouro95@gmail.com, CPF: 445.147.328-42) visualizou este documento por meio do IP 189.29.145.51 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 10:32:41  Lígia Pissutto Louro (Email: lligalouro95@gmail.com, CPF: 445.147.328-42) assinou este documento por meio do IP 189.29.145.51 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:58:15  Rosani Ferreira da Silva (Email: rosani\_ferrera@hotmail.com, CPF: 394.173.868-24) visualizou este documento por meio do IP 177.30.131.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 09:59:32  Rosani Ferreira da Silva (Email: rosani\_ferrera@hotmail.com, CPF: 394.173.868-24) assinou este documento por meio do IP 177.30.131.167 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 13:46:31  Marlina Fernandes Abílio Cruz (Email: mfacruz.educ@gmail.com, CPF: 267.655.208-21) visualizou este documento por meio do IP 189.108.222.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 13:46:31  Marlina Fernandes Abílio Cruz (Email: mfacruz.educ@gmail.com, CPF: 267.655.208-21) assinou este documento por meio do IP 189.108.222.98 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 20 fev 2025 19:53:23  Camilla de Godói Araujo (Email: camilagodoicga@gmail.com, CPF: 413.955.548-38) visualizou este documento por meio do IP 187.2.250.73 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 20 fev 2025 19:54:38  Camilla de Godói Araujo (Email: camilagodoicga@gmail.com, CPF: 413.955.548-38) assinou este documento por meio do IP 187.2.250.73 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 21:28:46  Lucelia Dias Franco Costa (Email: luceliadias01@gmail.com, CPF: 373.315.558-04) visualizou este documento por meio do IP 189.111.16.254 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 19 fev 2025 21:31:39  Lucelia Dias Franco Costa (Email: luceliadias01@gmail.com, CPF: 373.315.558-04) assinou este documento por meio do IP 189.111.16.254 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 13:41:23  Gustavo Begalli Brum Masiero (Email: engenheiro.gustavo.masiero@gmail.com, CPF: 354.761.378-74) visualizou este documento por meio do IP 191.188.212.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 13:41:56  Gustavo Begalli Brum Masiero (Email: engenheiro.gustavo.masiero@gmail.com, CPF: 354.761.378-74) assinou este documento por meio do IP 191.188.212.2 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 13:43:41  Rogério de Assis Ramalho (Email: rogerioramalhotst@hotmail.com, CPF: 311.231.768-84) visualizou este documento por meio do IP 200.173.179.246 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 13:43:41  Rogério de Assis Ramalho (Email: rogerioramalhotst@hotmail.com, CPF: 311.231.768-84) assinou este documento por meio do IP 200.173.179.246 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 22:31:54  Dayane Pinheiro Silva (Email: daaypinheiro23@gmail.com, CPF: 416.231.608-20) visualizou este documento por meio do IP 177.34.194.82 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2025 22:33:06  Dayane Pinheiro Silva (Email: daaypinheiro23@gmail.com, CPF: 416.231.608-20) assinou este documento por meio do IP 177.34.194.82 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original 45cc4b1a71d69727fdb44f05497a4c02dc1d48c2bb32f1815c7dcf2e43fc9fe5  
<https://valida.ae/8de746277c2eb951cba8865128502484a7973bbb99891345f>



Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	8,63	5,99	0,00	338,12

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TRUPE DO RISO REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 04 do mês de fevereiro do ano de 2025, às 19:30, virtualmente pelo Google Meet da Trupe do Riso, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.184.054/0001-15 ("ONG").

**ORDEM DO DIA:** apreciar e deliberar sobre (i) Fechamento do Exercício de 2024; (ii) Planejamento e Metas para o Exercício de 2025; (iii) Relatório de Atividades e Planejamento da área de Marketing; (iv) Relatório de Atividades e Planejamento da área de Recursos Humanos e (v) alteração no Estatuto para novo endereço da Sede.

**DELIBERAÇÕES:** instalada a Assembleia, após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) a alteração do endereço da Sede da **ONG**, passando o Artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º – Trupe do Riso, com Sede na Rua Manoel Pimenta de Abreu, nº 164, Centro – Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08710-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.184.054/0001-15, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com foro no município de Mogi das Cruzes, estado de SP, que tem como missão usar a arte e educação para levar sorrisos a quem precisa e apoiar o voluntariado como forma de transformar o mundo."

(ii) a consolidação do Estatuto Social da ONG, que passa a vigorar na forma abaixo:

### "TRUPE DO RISO

#### Da Denominação, Sede e Fins

Artigo 1º – Trupe do Riso, com Sede na Rua Manoel Pimenta de Abreu, nº 164, Centro – Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08710-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.184.054/0001-15, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com foro no município de Mogi das Cruzes, estado de SP, que tem como missão usar a arte e educação para levar sorrisos a quem precisa e apoiar o voluntariado como forma de transformar o mundo.

Parágrafo Único – A associação terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 2º – A Trupe do Riso tem por finalidades:

- I. Fomento das atividades culturais e espetáculos – circo, dança, teatro, música – audiovisual – artes visuais, publicações e mídias impressas – livro, literatura e leitura – criações funcionais – arte digital, design, através da implantação de redes de relacionamento e projetos que visem a cidadania, inclusão e empreendedorismo;
- II. Desenvolver projetos e ações com foco no desenvolvimento humano, com especial atenção a crianças em situação de vulnerabilidade social, bem como as que estão abrigadas;
- III. Realização de visitas em hospitais, abrigos, escolas, creches, comunidades, igrejas ou qualquer outro local que possua caráter social e/ou evangelístico com palhaços e/ou apresentações teatrais;

Oficial	Estado	Salar.	Sinang.	T.I.S.P.	MP	ISS	Despesas	Taxa
271.61	57,24	18,18	10,55	13,32	1,53	5,28	7,32	58,02

- IV. Promover a realização de eventos de qualquer espécie que incentive a cidadania e comunidades organizadas dos setores criativos;
- V. Fomentar e implantar projetos dentro da missão e objetivos da instituição;
- VI. Manter infraestrutura administrativa e gerencial para o apoio à atuação dos seus associados, bem como arrecadar recursos para tal fim;
- VII. Organizar e manter administração contábil, fiscal, trabalhista e previdenciária, necessárias à sua atividade;
- VIII. Zelar pelo seu patrimônio moral e material;
- IX. A Trupe do Riso poderá se associar a outras instituições, cooperativas, institutos, federações, confederações de cooperativas ou a outras sociedades, visando a defesa econômico-social, ao desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos seus objetivos;
- X. A Trupe do Riso efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro, podendo, para o desenvolvimento de suas obrigações, criar ou contratar órgãos assessores, outras empresas, associações para promover, fiscalizar e administrar seus programas e projetos;
- XI. Fomentar a promoção do voluntariado, o fortalecimento de entidades do Terceiro Setor e a prática da responsabilidade social.

**Parágrafo Único** - A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Artigo 3º** - A Trupe do Riso adota um Regimento Interno aprovado pelo Conselho Diretor e sua Assembleia, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

**Artigo 4º** - A fim de cumprir suas finalidades, a Trupe do Riso poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional ou internacional para realizar a sua missão e objetivos.

### **Dos Associados, seus Direitos e Deveres**

**Artigo 5º** - A Trupe do Riso é constituída por número ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da associação e são distribuídos nas seguintes categorias: a) Associados fundadores: aqueles que participaram da Assembleia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades; b) Associados efetivos: os que forem incorporados pela aprovação da Assembleia Geral, a partir de indicação realizada pelos associados fundadores; c) Associados colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Diretor, nos termos previstos no Regimento Interno; d) Associados consultores: pessoas físicas ou jurídicas convidadas pelos associados fundadores a comporem seus quadros como consultores específicos em suas áreas de atuação.

**Parágrafo Único** - Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor.

**Artigo 6º** - São direitos de todos os associados:

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.B.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,99	0,00	338,12

- a) Participar e tomar parte, com direito a voz, da Assembleia Geral.  
 b) Apresentar propostas ou projetos de atividades conforme objetivos da Instituição;  
 c) Coordenar ações ou projetos com autorização expressa pelo Conselho Diretor.  
 d) Desligar-se a qualquer momento da associação desde que ela seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 dias.  
 Nota - Em caso de solicitar desligamento da associação o associado que estiver coordenando qualquer atividade ou projeto deverá delegar suas atribuições a outro associado. /

Artigo 7º - São direitos específicos dos associados fundadores ou efetivos:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos da associação.  
 b) Apresentar propostas ou projetos de atividades conforme objetivos da Instituição;  
 c) Coordenar ações ou projetos com autorização expressa pelo Conselho Diretor.  
 d) Se desligar a qualquer momento da associação desde que ela seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 dias.  
 Nota - Em caso de solicitar desligamento da associação o associado que estiver coordenando qualquer atividade ou projeto deverá delegar suas atribuições a outro associado. /

Artigo 8º - São deveres de todos os associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;  
 b) Acatar as decisões da Assembleia Geral;  
 c) Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação.  
 d) Acatar o Regimento Interno instituído como instrumento de regulação das atividades da Trupe do Riso  
 e) Manter seus endereços físicos e virtuais (e-mail) atualizados junto à administração da Trupe do Riso para receber informes e convocações para assembleias, reuniões e eventos. Serão consideradas recebidas as correspondências para endereços desatualizados. /

Artigo 9º - Pela inobservância de qualquer de seus deveres estatutários ou regimentais, os associados poderão sofrer as penas de:

- a) advertência;  
 b) exclusão.

Parágrafo Primeiro - As penas de advertência e de exclusão serão sempre por escrito, sendo que ambas serão aplicadas pelo Conselho Diretor. A deliberação a favor da aplicação de quaisquer das penas será tomada por maioria simples dos membros do Conselho Diretor. /

Parágrafo Segundo - Em qualquer caso, será assegurado ao acusado os direitos ao contraditório e à ampla defesa.


Parágrafo Terceiro - Tanto na advertência quanto na exclusão, o acusado poderá recorrer dentro do prazo de 10 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte à data na qual for comunicado da penalidade lhe aplicada.

Parágrafo Quarto - O Recurso Inominado previsto no parágrafo anterior será dirigido à Assembleia Geral, a qual tomará a decisão final e irrecorrível a respeito da manutenção ou da revogação da punição aplicada ao associado.

Dos Órgãos da Associação

Artigo 11 - A associação é composta pelos seguintes órgãos:

a)



2º

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 13 de 17

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.B.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,99	0,00	338,12

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Consultivo.

#### Assembleia Geral

**Artigo 12** – A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos associados fundadores e efetivos, associados, colaboradores e consultores em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 13** – Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) Eleger o Conselho Diretor;
- b) Destituir os membros do Conselho Diretor;
- c) Aprovar as contas da associação;
- d) Alterar o presente Estatuto Social, bem como o Regimento Interno;
- e) Deliberar sobre a extinção da associação.

**Artigo 14** – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente duas vezes por ano, no primeiro e quarto trimestres, e extraordinariamente sempre que necessário.

**Artigo 15** – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital publicado no site da Instituição, por boletim eletrônico ou e-mail enviado aos associados ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, pela maioria dos presentes, com qualquer número de associados presentes.

**Artigo 16** – Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

**Parágrafo Único** – Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, do regimento interno, destituição de membros do Conselho Diretor e Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 17** – As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho Diretor, sendo garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

**Artigo 18** – Também compete a Assembleia Geral:

- a) Aprovar Planejamento Estratégico e Anual;
- b) Aprovar o Orçamento Anual e a Prestação de Contas Anual

#### Conselho Diretor

**Artigo 19** – O Conselho Diretor deverá ser eleito na primeira Assembleia Geral pelos associados fundadores. Será composta por cinco membros, sendo um deles o Presidente, o segundo seu Vice-Presidente, o terceiro seu Secretário, o quarto o Primeiro Tesoureiro e o quinto o Segundo Tesoureiro.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201.61	57.24	39.18	10.65	13.82	9.63	5.99	0.00	338.12

**Artigo 20** – O Conselho Diretor tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento bem como administrar a associação para que ela cumpra a sua missão.

**Artigo 21** – O Conselho Diretor, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros, será composto por no mínimo três membros, que terão mandato de 04 (quatro) anos, admitindo-se reeleições consecutivas.

**Artigo 22** – Compete ao Conselho Diretor:

- a) Deliberar e aprovar em conjunto ações, projetos e atividades a serem desenvolvidas pela Trupe do Riso;
- b) Aprovar indicações de novos associados efetivos, colaboradores e consultores;
- c) Deliberar em conjunto sobre as indicações para os Conselhos Fiscal e Consultivo e Comissões de Trabalho;
- d) Aprovar o planejamento estratégico bem como o orçamento anual da Trupe do Riso;
- e) Administrar a Trupe do Riso e representá-la em todas as instâncias.
- f) Fomentar parcerias com outras instituições, pessoas jurídicas ou físicas para o desenvolvimento de atividades dentro dos objetivos da Trupe do Riso;

**Artigo 23** – Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- a) Representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) Presidir as Assembleias Gerais;
- c) Assinar documentos em conjunto com o Diretoria Administrativo-Financeiro;
- d) Realizar movimentações financeiras em conjunto com o Primeiro ou Segundo Tesoureiros, mediante procuração específica.

**Artigo 24** – Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente do Conselho Diretor em suas faltas ou impedimentos;
- b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente do Conselho Diretor;
- d) Assinar documentos em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor;
- e) Representar o Presidente do Conselho Diretor, mediante procuração específica, em movimentações financeiras.

**Artigo 25** – Compete ao Secretário

- a) – Representar a associação em todas as ações administrativas;
- b) – Manter em dia toda a documentação da Instituição, bem como elaboração e controle de ATAs;

**Artigo 26** – Compete ao Primeiro e ao Segundo Tesoureiros:

- a) Representar a associação em todas as ações financeiras;
- b) Zelar pela sustentabilidade e saúde financeira da instituição;
- c) Avaliar e administrar possíveis doadores e patrocinadores bem como a entrada de recursos provenientes dos mesmos
- d) Qualquer um dos dois Tesoureiros poderão realizar movimentações financeiras, sempre um deles em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor.

Conselho Fiscal

a)



**2º**

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 15 de 17

Protocolo nº 24276 - de 31/03/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 20273 em 17/04/2025 nesta Serventia. Assinado por João Rogério Gomas Apolinário - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,99	0,00	338,12

**Artigo 27** – O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação e será composto por no mínimo 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho Diretor, com mandato de 04 (quatro) anos, e posse no ato de sua eleição, permitida a recondução.

**Artigo 28** – Compete ao Conselho Fiscal:

- Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da associação;
- Representar para a Assembleia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;
- Requisitar ao Conselho Diretor, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.
- Deliberar sobre planejamento estratégico e orçamento anual.
- Representar a associação nas ações de administração contábil-financeira, e assessorar auditorias quando necessário.

#### Conselho Consultivo

**Artigo 29** – O Conselho Consultivo é o órgão responsável por auxiliar o Conselho Diretor na elaboração de Planejamento Estratégico em função dos objetivos da Instituição. Será composto por associados consultores, convidados ou indicados pelos associados fundadores.

**Artigo 30** – Os membros do Conselho Consultivo, poderão se desligar a qualquer tempo da Instituição, desde que comuniquem por escrito com antecedência mínima de 15 dias e desde que não estejam coordenando nenhum projeto diretamente ligado a Trupe do Riso; caso seu desligamento seja por motivo de força maior, deverá delegar suas obrigações a outro membro do conselho consultivo.

#### Das Fontes de Recursos

**Artigo 31** – Constituem fontes de recursos da associação:

- As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- Receitas provenientes de cursos e workshops sobre teatro, palhaços, música ou qualquer outro meio artístico.
- As receitas provenientes dos serviços prestados e da venda de publicações, cd's, obras de arte, ingressos de espetáculos, bem como as receitas patrimoniais, cursos, palestras e eventos;
- Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;
- Uma porcentagem dos rendimentos provenientes de atividades de associados devidamente aprovadas pelo Conselho Diretor e que cumpram a missão da Instituição;
- Contribuições regulares, cobradas dos associados conforme Regimento Interno;
- Vendas de objetos e itens doados, como roupas, calçados, acessórios, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos e outros, em bazares promovidos pela ONG;
- Vendas de brindes personalizados, como camisetas, canecas, calendários e outros itens com a logomarca da instituição.

Protocolo nº 24275 - de 31/03/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 20273 em 17/04/2025 nesta Serventia. Assinado por João Rogério Gomes Apolinário - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201,61	57,24	39,18	10,65	13,82	9,63	5,99	0,00	338,12

#### Do Patrimônio

Artigo 32 – O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, site ou página na Internet, ações e títulos da dívida pública. ✓

Artigo 33. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. ✓

Artigo 34. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Conforme o art. 4º, inciso V, da Lei 9.790/99). ✓

#### Da Prestação de Contas

Artigo 35 – A prestação de contas da associação observará no mínimo e conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99;

- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- a realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o § único do Art. 70 da Constituição Federal. ✓

#### Das Disposições Gerais

Artigo 36 – A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a colir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art. 4º, inciso II, da Lei 9790/99). ✓

Artigo 37 – A associação aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. ✓

Artigo 38 – A associação pode remunerar os membros de seu Conselho Diretor que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercerem suas atividades. (Conforme o art 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99). ✓

Artigo 39 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 40 – Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação. ✓

2º

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP.  
Página 17 de 17

Protocolo nº 24275 - de 31/03/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 20273 em 17/04/2025 nesta Serventia. Assinado por João Rogério Gomes Apolinário - Escrevente Autorizado.

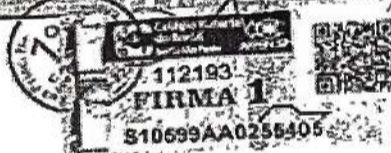
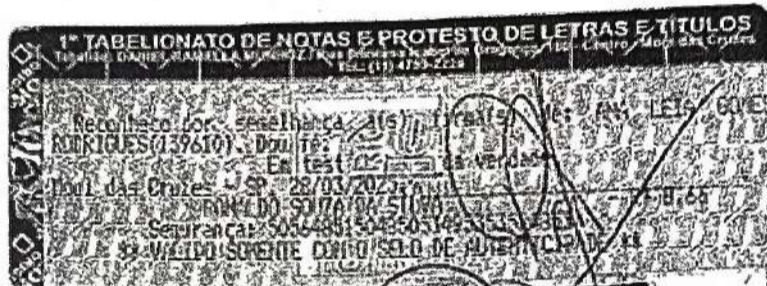
Oficial	Estado	Sefaz	Sinereg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
201.61	57.24	39.18	10.65	13.82	8.63	5.99	0.00	338.12

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual lavou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Mogi das Cruzes, 04 de fevereiro de 2025.

1º DM  
CARTEIRO

Ana Leila Gomes Rodrigues  
Presidente



**2º**

**2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi das Cruzes - SP**  
Rua Adelino Torquato, nº 38, Térreo 1, Ed. Galileo, Parque Monte Líbano - CEP: 08780-300  
CNPJ nº 51.373.876/0001-14  
**PLÍNIO SCHENK JUNIOR - OFICIAL DELEGADO**  
Fone/Fax: (11) 4799-0020 - www.2rimogidascruzes.com.br

Protocolo n.º: 24275

Prenotado em: 31/03/2025

Apresentante: ONG TRUPE DO RISO

Razão Social: ONG TRUPE DO RISO

Natureza do Documento: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

**CERTIFICO** que o presente título foi registrado e microfilmado nesta data sob n.º **20273**.**RECIBO****Custas:**

EMOLUMENTOS DO OFICIAL:	R\$ 201,61
CUSTAS DO ESTADO:	R\$ 57,24
SEC. DA FAZENDA:	R\$ 39,18
SINOREG:	R\$ 10,65
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 13,82
ISS:	R\$ 05,99
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 09,63
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
<b>TOTAL DE CUSTAS:</b>	<b>R\$ 338,12</b>
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 338,12
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
<b>VALOR A RECEBER:</b>	<b>R\$ 00,00</b>

Selo Digital:  
1125574PJSE000181992SE25S

Mogi das Cruzes, 17/04/2025

2º OFICIAL REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Plínio Schenk Júnior  
Oficial Delegado  
João Rogério Gomes Apolinário  
Escrevente Autorizado  
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

  
Substituto do Oficial / Escrevente Autorizado(a)**As Verbas ao Estado, Sefaz, Fundo do Registro Civil, TJ, ISS e MP serão recolhidas em guias próprias**

Declaro haver recebido, nesta data, a 1ª via deste recibo, estando de acordo com os valores cobrados. Outrossim, declaro haver recebido o respectivo título e os demais documentos inicialmente apresentados para a sua análise, os quais foram por mim conferidos, neste ato, não tendo a reclamar a falta de nenhum deles.

Nome: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.